



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

COMUNICADO Nº5/2021

ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DOS CAMPOS DE TÊNIS E PADEL NO ÂMBITO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros de 13 de janeiro de 2021, a qual regulamenta a modificação e a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, em todo o território nacional continental;

Considerando as medidas mais restritivas em relação ao confinamento, anunciados a 18 de janeiro de 2021, pelo Primeiro-Ministro;

O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, Carlos Manuel Gonçalves, declara o encerramento temporário dos campos de ténis e padel, entre as 00h00 do dia 19 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 19 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E
SOBRALINHO

- Carlos Gonçalves

